



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 142/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	RG: 14.XXX. XXX-8	Amabilly Maria Pereira Ramos	Educadora de CMEI	10/02/2025 a 01/04/2025
II	20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora	10/02/2025 a 01/04/2025
III	21613	Ana Vitoria Maia Gomes	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 21/03/2025
IV	4121	Carla Crislaine Gonçalves	Professora	10/02/2025 a 01/04/2025
V	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 01/08/2025
VI	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	05/02/2025 a 01/08/2025
VII	21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 01/08/2025
VIII	21763	Luana Salera	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 01/08/2025
VIX	21006	Maria Aparecida Lobo	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 01/08/2025
X	21618	Milene Natalina Domingues de Moraes	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 01/08/2025
XI	21375	Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	05/02/2025 a 01/08/2025
XII	20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora	05/02/2025 a 01/08/2025
XIII	20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	Professora	11/02/2025 a 01/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL